

RESOLUÇÃO CAS nº 35/03

**Homologa o afastamento de
professores da docência.**

A Presidente do Conselho de Administração Superior -CAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data, no exercício das funções previstas no artigo 93 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante os prazos assinalados, o afastamento dos professores da docência das disciplinas constantes no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Curso	Prazo
Antonio Carlos Schlindwein	Contabilidade Introdutória II	Ciências Contábeis	4 semestres
Antonio Carlos Schlindwein	Contabilidade Geral	Administração	4 semestres
Carlos André Moreira	Direito Civil - Direito das Obrigações I e II	Direito	2 semestres
Cláudio César de Oliveira	Direito Processual Civil IV	Direito	2 semestres
Francisco José Baron Junior	Direito Aplicado ao Turismo	Turismo	2 semestres
Hannelore Nehring	Fundamentos Matemáticos para Computação	Sistemas de Informação	1 semestre
Marcelo Recktenvald	Teoria Geral da Administração -Turma B	Administração	1 semestre

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 10 de dezembro de 2003.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente do CAS